



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA

ATA DA 83.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/11/2021

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021), às 10h00, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, foi realizada a 83.^a Sessão Ordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal instituído pelo Decreto n.º 3.949, de 26 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente do Grupo e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, a Engenheira Civil Cecília Caldas Galvão representando o Departamento de Obras, a Dra. Nathália Franco Chiarotto Locatelli representando o Departamento Jurídico, a Gestora Ambiental Laura Soares Galdino representando o Departamento de Saúde, o Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo Junior representando o Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário Executivo. Ausente o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto representante do Departamento de Agricultura, que justificou a ausência. Às 10h00, presentes os membros referidos e havendo “quórum”, o Presidente agradeceu a presença dos membros presentes e declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01** – Leitura da ata da 82.^a reunião ordinária de 20/10/2021, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de membros. **PUBLIQUE-SE. 02** – Em seguida passou-se a análise dos seguintes processos: 2021/05/003346, 2021/05/003350, 2021/07/005780, 2021/09/006962, 2021/09/007090, 2021/10/007364 e 2021/11/008081. **02.01**) Processo nº 2021/05/003346 – Requerente: WRC Empreendimentos Imobiliários Ltda. Viabilidade de empreendimento. Matrículas 91.848 e 91.795. **Loteamento de Interesse Social**. Artigos 30 a 35 da Lei Complementar n.º 518/19 com suas alterações posteriores. Nada a opor quanto a expedição da viabilidade, devendo o Departamento de Planejamento e o Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente estabelecer mediante a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta as condições e contrapartidas para a expedição de diretrizes para o empreendimento, notadamente no que concerne ao abastecimento de água potável e infraestruturas urbanas existentes nas vias de acesso ao empreendimento. Juntamente com a expedição da presente viabilidade para parcelamento do solo a interessada deverá ser comunicada sobre a necessidade de inclusão do imóvel na zona urbana para que seja possível efetuar a aprovação prévia do empreendimento, nos termos do artigo 3.º, da Lei Complementar n.º 518/2019 com suas alterações posteriores, devendo ser expressamente consignado que tal providência compete a interessada, ficando desde já autorizado pelo GTA a extensão do perímetro urbano para abranger o imóvel objeto do presente pedido. **COMUNIQUE-SE e PROVIDENCIE-SE O NECESSÁRIO. 02.02**) Processo nº 2021/05/003350 – Requerente: Sandra Regina Tognolli e outros. Assunto: Viabilidade de empreendimento. **Loteamento (comum ou padrão)**. Artigos 5.º a 10 da Lei Complementar n.º 518/19 com suas alterações posteriores. Matrícula 39.196. Nada a opor quanto a expedição da viabilidade, devendo o Departamento de Planejamento e o Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente estabelecer mediante a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta as condições e contrapartidas para a expedição de diretrizes para o empreendimento, notadamente no que concerne ao abastecimento de água potável e infraestruturas urbanas existentes nas vias de acesso ao empreendimento. **COMUNIQUE-SE e PROVIDENCIE-SE O NECESSÁRIO. 02.03**) Processo nº 2021/07/005780 – Requerente: WRC Empreendimentos Imobiliários Ltda. Viabilidade de empreendimento. Matrícula 104.804. **Loteamento Industrial, Comercial de Prestação de Serviços**. Artigos 49

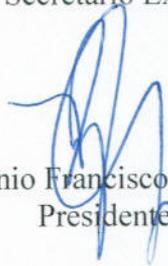
1/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA

ATA DA 83.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/11/2021

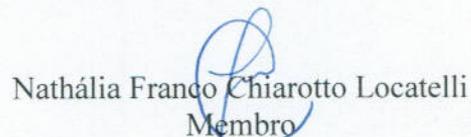
tamento de Conduta as condições e contrapartidas para a expedição de diretrizes para o empreendimento, notadamente no que concerne ao abastecimento de água potável e infraestruturas urbanas existentes nas vias de acesso ao empreendimento. **COMUNIQUE-SE e PROVIDENCIE-SE O NECESSÁRIO. 02.07)** Processo nº 2021/11/008081 – André Luiz Gonçalves Neto. Assunto: Renovação de Viabilidade de empreendimento. Endereço: Rodovia SP 332, Sítio Santa Cruz, Matrícula: 104.156. Nada a opor quanto à renovação da viabilidade solicitada. **COMUNIQUE-SE e PROVIDENCIE-SE O NECESSÁRIO. 03)** Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e em vista do esgotamento de assuntos e não havendo processos novos entrados, deixou de convocar nova reunião, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de comprovada necessidade, urgência, oportunidade e conveniência da administração pública. A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 16/12/2021 ficando desde já os presentes intimados. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão às 11h25min e ordenou que eu () Ademir Antonio de Azevedo - Secretário Executivo, lavrasse a presente ata.



Antonio Francisco Bollella
Presidente



Laura Soares Galdino
Membro



Nathália Franco Chiarotto Locatelli
Membro

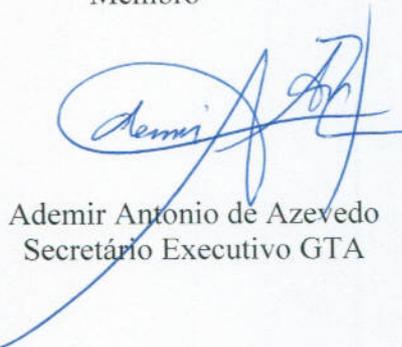


Pedro Braz de Azevedo Junior
Membro



Cecília Caldas Galvão
Membro

AUSENTE
Santo Augusto Pissinatti Neto
Membro



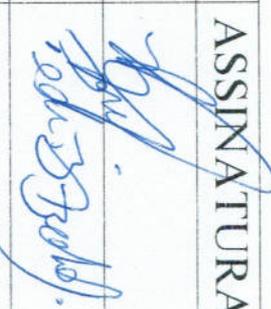
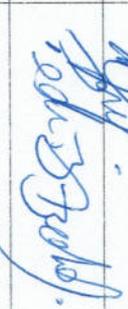
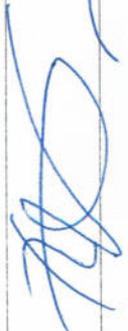
Ademir Antonio de Azevedo
Secretário Executivo GTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental – GTA

LISTA DE PRESENCANA 83.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/11/2021 – 10H00.

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella	Presidente e representante do Departamento de Planejamento	
Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo	Representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente	
Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto	Representante do Departamento de Agricultura	AUSENTE
Gestora Ambiental Laura Soares Galdino	Representante do Departamento de Saúde	
Engª Civil Cecília Caldas Galvão	Representante do Departamento de Obras	
Dra. Nathália Franco Chiarotto Locatelli	Representante do Departamento Jurídico	
Dr. Ademir Antonio de Azevedo	Secretário Executivo	

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL - GTA

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-000

Paço Municipal "Brasil Campos" Tel: (19) 3866-8600 Fax: 3866-8614

CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br